



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 676/2013

São Luís, 25 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24/06/2013, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza Substituta do Trabalho, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 03/06 a 02/07/2013, ficando os 08 (nove) dias, para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita de Gerson de Oliveira Costa Filho.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO